

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA 00722754213.

Pelo presente instrumento contratual, Que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, pessoa jurídica de direito público estabelecido nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida das Figueiras, 1.835; Centro, inscrita no CNPJ sob número 00.814.574/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor REMÍDIO KUNTZ, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 577074 SSP/MT e do CPF 362.745.261-53, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, EMANUELLA FARIAS SANTOS SOUZA 00722754213 inscrita sob CNPJ nº 33.421.138/0001-13 neste ato representada pela senhora Emanuella Farias Santos Souza, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Anita Malfatti, nº 253, sala 02B no bairro Aquarela das Artes, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 007.227.542-13, e RG nº 52.265.339 SSP-SP, doravante denominado CONTRATADA., resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 010/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COMPUTAÇÃO EM NUVEM (Backup online), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso".

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 23/09/2020 à 23/09/2021, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que correspondem a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TECEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

009

Av. das Figueiras, 1835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78550-148 - Caixa Postal 630 Telefone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sinop (MT), 11 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Sinop-Mt Remídio Kuntz – Presidente Contratante Emanuella Farias Santos Souza

Contratado

TESTEMUNHA:

NOME: Mauro Lagni CPF/MF: 770.334.141-49

Data: 11 / 09/ 2020

Visto - Departamento Jurídico